



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO /RN, COM A FIXAÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM QR- CODE, DIMENSÕES: 40 X 20MM COM CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL: ALUMÍNIO NACIONAL FOTO- POLIMERIZADO 0,30MM, ESPESSURA 0,3000MM, PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA FOTO-POLIMERIZADO, COM ADESIVO DE ALTO PODER DE FIXAÇÃO, ESCRITURAÇÃO DOS BENS E REGISTRO FOTOGRAFICO DE CADA BEM MÓVEL.

DESCRIÇÃO

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNITÁRIO R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Tombamento de bens patrimoniais, com a fixação de plaquetas de identificação patrimonial com QR-Code, dimensões: 40 x 20mm com cantos arredondados, material: alumínio nacional foto-polimerizado 0,30mm, espessura 0,3000mm, processo de fabricação em impressão fotográfica foto-polimerizado, com adesivo de alto poder de fixação, escrituração dos bens e registro fotográfico de cada bem móvel Cessão do direito de uso do Sistema de Gestão Meu Patrimônio, com os módulos: Gestão patrimonial, gestão de bens móveis, Gestão de frota.	01	Unidade		

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de tombamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Parazinho/RN justifica-se pela necessidade de organizar, identificar, controlar e atualizar de forma adequada o acervo patrimonial da instituição, garantindo maior eficiência na gestão dos bens públicos. O tombamento patrimonial, com a fixação de plaquetas de identificação contendo QR -Code, possibilitará o controle individualizado de cada bem móvel, facilitando sua localização, rastreabilidade e conferência física, além de proporcionar maior segurança contra extravios e irregularidades. As plaquetas em alumínio nacional foto -polimerizado, com dimensões de 40 x 20 mm, cantos arredondados, espessura de 0,30 mm e adesivo de alto poder de fixação, asseguram durabilidade, resistência e legibilidade das informações ao longo do tempo. A escrituração detalhada dos bens, aliada ao registro fotográfico individual, permitirá a atualização do cadastro patrimonial , promovendo maior transparência, controle interno eficiente e conformidade com as normas de contabilidade aplicada ao setor público e exigências dos órgãos de controle externo. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a correta gestão

Assinatura Eletrônica: 1da708c62f9c4b4fa05923ac5cf81a7b722a5369aea02bdce93fdea7d235e0c8





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

patrimonial, fortalecer os mecanismos de controle e assegurar maior responsabilidade na administração dos bens públicos.

1.1. Layout das plaquetas

1.1.1. Imagem ilustrativa tamanho real 40 x 20 mm

1.1.2. Configuração E493



3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I – Disponibilizar as condições necessárias para a adequada execução dos serviços, assegurando acesso aos ambientes, setores, dependências e bens patrimoniais que serão objeto do tombamento;

II – Indicar servidor(es) responsável(is) para acompanhamento, fiscalização e interface com a empresa contratada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

III – Fornecer informações, documentos e registros existentes relativos ao patrimônio, quando disponíveis, necessários à correta identificação e escrituração dos bens;

IV – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados, verificando a conformidade com as especificações técnicas, prazos e padrões de qualidade estabelecidos;

V – Efetuar o pagamento à contratada nas condições, prazos e forma estabelecidos no instrumento contratual, após a regular liquidação da despesa;

VI – Adotar as providências administrativas necessárias à formalização, execução e gestão do contrato;

VII – Garantir o acesso da contratada às informações e sistemas internos necessários à escrituração patrimonial, quando aplicável, respeitadas as normas de segurança da informação;

VIII – Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade, inconformidade ou falha na execução dos serviços, fixando prazo para saneamento;

IX – Promover a gestão contratual e a fiscalização técnica e administrativa, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021;

X – Receber os serviços provisória e definitivamente, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Assinatura Eletrônica: 1da708c62f9d4b4fa05923ac5cf81a7b722a5369aea02bdce93fdea7d235e0c8





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

I – Executar integralmente os serviços contratados, com estrita observância às especificações técnicas, prazos, condições e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, no contrato e na proposta vencedora;

II – Realizar o tombamento patrimonial completo de todos os bens móveis da Câmara Municipal de Parazinho/RN, compreendendo identificação, catalogação, escrituração, registro fotográfico e fixação das plaquetas patrimoniais;

III – Fornecer e instalar plaquetas patrimoniais com QR-Code, conforme especificações técnicas mínimas exigidas:

- dimensões: 40 x 20 mm, com cantos arredondados;
- material: alumínio nacional foto-polimerizado;
- espessura: 0,30 mm (0,3000 mm);
- processo de fabricação: impressão fotográfica foto-polimerizada;
- fixação por adesivo de alto poder de aderência e durabilidade;

IV – Garantir a qualidade, durabilidade e legibilidade das plaquetas patrimoniais, bem como a integridade do QR-Code e sua funcionalidade;

V – Realizar a escrituração patrimonial completa, organizando os dados de forma padronizada, estruturada e compatível com os sistemas administrativos da Câmara Municipal, quando aplicável;

VI – Efetuar o registro fotográfico individualizado de cada bem móvel, vinculando as imagens às respectivas informações patrimoniais;

VII – Assegurar a rastreabilidade das informações, promovendo a correta vinculação entre plaqueta, QR-Code, cadastro patrimonial e registro fotográfico;

VIII – Disponibilizar relatórios técnicos, planilhas, banco de dados e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, em formato físico e/ou digital, conforme definido pela Administração;

IX – Manter equipe técnica qualificada, devidamente treinada e apta à execução dos serviços, assumindo integral responsabilidade por seus empregados, prepostos e subcontratados, quando autorizados;

X – Cumprir integralmente a legislação vigente, especialmente as normas administrativas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, de segurança do trabalho e de proteção de dados;

XI – Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública;

XII – Atender às determinações da fiscalização, corrigindo, sem ônus adicional, eventuais falhas, inconformidades ou irregularidades identificadas;

XIII – Garantir o sigilo, a integridade e a confidencialidade das informações e dados acessados ou produzidos durante a execução dos serviços;

Assinatura Eletrônica: 1da708c62f9d4b4fa05923ac5cf81a7b722a5369aea02bdce93fdea7d235e0c8





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN - Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

ALEX VANDO TARQUINO DE ARAÚJO
Equipe de planejamento



Assinatura Eletrônica: 1da708c62f9d4b4fa05923ac5cf81a7b722a5369aea02bdce93fdea7d235e0c8



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 1da708c62f9d4b4fa05923ac5cf81a7b722a5369aea02bdce93fdea7d235e0c8

Alex Vando Tarquinio de Araujo - CPF: 056.XXX.XXX-56 - Assinado em: 11/02/2026 14:44:31



A autenticidade pode ser verificada em: <http://cparazinho.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26211150817 e Código Autenticação: 540b4779